

DESPACHO N. °4/2019**Resultado Global do SIADAP 3 no Biénio 2017 e 2018**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, faz-se público o resultado da aplicação global do SIADAP 3 dos trabalhadores dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa (SASNOVA) relativamente ao ano biénio de 2017 e 2018.

1. O número de trabalhadores efetivamente avaliados relativamente ao desempenho do biénio de 2017/2018 consta do quadro seguinte:

	Técnico Superior	Assistente técnico	Assistente Operacional	Informático	TOTAL
Trabalhadores	11	9	26	1	47


2. No âmbito da aplicação do SIADAP 3 aos trabalhadores dos SASNOVA, foram cumpridas as percentagens máximas de desempenho previstas no artigo 75º da referida Lei, tendo o Conselho Coordenador de Avaliação, constituído nos termos do n.º 2 do artigo 58º, validado nos termos legais as menções qualitativas, atribuídas por carreira, conforme consta do quadro seguinte:

	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informático	TOTAL
Relevante	6	4	1	1	12
Excelente	2	0	0	0	2

3. No âmbito do artigo 43º da referida Lei, foram solicitadas quatro avaliações de desempenho por ponderação curricular.
4. Nenhum avaliado suscitou a apreciação da sua proposta de avaliação pela Comissão Paritária, a qual se encontra legalmente constituída.
5. Não foram apresentadas reclamações.
6. As avaliações foram homologadas.

SASNOVA, 29 de abril de 2019

A Administradora dos SASNOVA



M. Teresa Lemos